



RESOLUÇÃO Nº. 64/2023

Dispõe sobre a divulgação do Resultado da prova do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG exercício 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

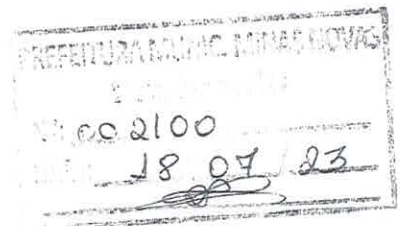
CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2023 que nomeou a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL para condução do processo de escolha Unificado do Conselho Tutelar de Minas Novas;

RESOLVE:

Art. 1º. - DIVULGAR RESULTADO das provas do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Minas Novas/MG

Art. 2º. - RELAÇÃO:

| NOME | NOTA |
|---|-----------|
| Raquel Vaz Ferreira | 91 pontos |
| Adriana Carla Ribeiro Araújo | 83 pontos |
| Thais Gonçalves Coutinho | 79 pontos |
| Danúbia Figueiredo Silva | 76 pontos |
| Letícia Rodrigues Sousa | 66 pontos |
| Cleusa Maria Ferreira da Cunha de Almeida | 59 pontos |
| Tânia de Sousa Pires | 59 pontos |
| Ronaldo Fernandes Costa | 56 pontos |
| Aline Coelho de Matos | 53 pontos |



Parágrafo Único: O prazo para interposição de recursos inicia-se em 19 de Julho de 2023 e finaliza-se em 20 de Julho de 2023, conforme determina o cronograma previsto no Edital.

Art. 3º. -Local para apresentação de recursos Inocência Leite, Nº 115, antigo restaurante Popular

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 18/07/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS NOVAS

Lei de criação nº 816/ 91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/ 95 de 07/11/1995.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de Julho de 2023.

Vera Lúcia Ferreira Chagas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA